



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei Municipal Nº 308/2017- GP, de 19 de outubro de 2017.

Altera o Artigo nº 12 da Lei Municipal de nº 297/2017, que “dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em conformidade com a Legislação Federal e Municipal e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica Alterado o art. 12 da Lei Municipal nº 297 de 12.04.2017, de Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trizidela do Vale, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. “O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – IPMT será administrado por sua Superintendência, composta de 07 (sete) membros:

- I – Superintendente;
- II – Um Assessor Jurídico;
- III – Um Contador;
- IV – Um Diretor de Recursos Humanos;
- V – Um Controlador;
- VI – Dois Auxiliares de Serviços”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE OUTUBRO DE 2017.


Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22

END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE – MA.

Ofício nº 212/2017 – GP.

Trizidela do Vale (MA), 23 de outubro de 2017.

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Encaminhando Leis.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, a Lei Municipal nº 307/2017 de 13 de outubro, que autoriza o poder executivo atualizar os valores da tabela para cobrança da contribuição de iluminação pública, Lei Municipal nº 308/2017 de 19 de outubro, que altera o artigo 12 da Lei Municipal de nº 297/2017, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência /social do Município de Trizidela do Vale, a Lei Municipal nº 309/2017 de 18 de outubro, Autoriza o Município de Trizidela do Vale-Ma a conceder premiação em decorrência de campeonatos esportivos promovidos pela Secretaria de Esportes em comemoração ao aniversário do Município no ano de 2017 e a Lei Municipal nº 310/2017 de 18 de outubro, que dispõe sobre o recebimento das obras de Infraestrutura do Loteamento residencial denominado “Residencial Iris”, no bairro Jerusalém, conforme em anexo.

Atenciosamente.


Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Chefe de Gabinete


Sidineide Brito dos Santos
Diretora Administrativa

23. 10. 17